PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA EM 2 DE MAIO DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador VALDECIR FERNANDES.

II. EXPEDIENTE

- Leitura, discussão e votação da Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária do dia 24 de abril de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura das seguintes proposições:
 - a) **Projeto de Lei nº 024/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 352/2014, de 11 de março de 2014, que instituiu o Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Esporte Amador e dá outras providências.
 - b) **Projeto de Lei nº 025/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 9º da Lei Municipal nº 081/2006, de 28 de setembro de 2006, que instituiu o regime de adiantamento para pequenas despesas de pronto pagamento no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná e dá outras providências.
 - c) Projeto de Resolução nº 002/2017, da Mesa Executiva, que dá nova redação ao art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 27. A ata da sessão anterior será disponibilizada nos e-mails dos Vereadores para verificação, com antecedência de no mínimo 5 horas antes da sessão seguinte, sendo dispensada a sua leitura em Plenário."

III. ORDEM DO DIA

- Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:
 - Requerimento nº 060/2017, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri,



solicitando que nos seja informado qual o atual estágio do projeto para a construção da Quadra Esportiva Coberta que irá atender a Escola João Guimarães Rosa e o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- A Diretora da Escola, pais e alunos, nos procuraram para que auxiliássemos na busca destas informações, pois há, após conversas realizadas com o Poder Executivo e a divulgação de informações no site do Município, uma grande expectativa com relação a construção desta quadra coberta, que permitirá aos Professores realizarem atividades lúdicas, esportivas e culturais e um espaço adequado, melhorando a qualidade do ensino. (Quórum: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

- 2. Requerimento nº 061/2017, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobo, ao Ministro da Educação e Cultura, Senhor José Mendonça Bezerra Filho e à Secretária de Educação do Estado do Paraná, Senhora Ana Seres Trento Comin, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de uma emenda para a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Este benefício social e educacional é de suma importância para o referido bairro, que é um dos mais populosos do Município, além de atender os munícipes dos Loteamentos Florença, Jardim das Laranjeiras, Parque das Pitangueiras, Parque Verde e as treze novas famílias que terão suas casas construídas através do programa Minha Casa Minha Vida. O CMEI localizado no bairro não atende aos padrões atuais, faltando dependências básicas como refeitório, biblioteca e brinquedoteca, além de apresentar problemas estruturais causados pela ação do tempo, como fiação elétrica exposta, goteiras e infiltrações. Por estes motivos, solicitamos o esforço de Vossas Excelências em viabilizar a implantação de um novo CMEI para bairro, atendendo a demanda e aos anseios da população. (Quórum: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
- 3. Requerimento nº 062/2017, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin e Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente aos Deputados Federais Fernando Lúcio Giacobo, Hermes Parcianello, Dilceu João Sperafico, Jacob Alfredo Stoffels Kaefer, Nelson Padovani e Evandro Rogerio Roman, solicitando a viabilização de esforços no sentido de implantar mais um Vara do Trabalho na Comarca de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Vara do Trabalho é a primeira instância das ações de competência da Justiça do Trabalho, sendo competente para julgar conflitos individuais surgidos nas relações de trabalho. São atendidos nesta comarca, além do Município de Medianeira, que possui atualmente mais de 45.000 habitantes, trabalhadores de Ramilândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Missal, Itaipulândia e São Miguel do Iguaçu, gerando um acúmulo de processos. A nova Vara Itinerante irá facilitar o acesso à justiça, na medida em que os processos poderão ser resolvidos mais rapidamente. Neste sentido, vimos por meio deste, requerer esforços de Vossas



Excelências, no sentido de viabilizar para nossa Comarca a implantação de mais uma Vara Trabalhista, o que possibilitará o atendimento da demanda processual e do anseio da população de Medianeira e dos demais Municípios atendidos. (Quórum: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

4. Requerimento nº 063/2017, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado, quais providências estão sendo tomadas para solucionar o problema existente no escoamento das águas pluviais na Rua Argentina, atrás do Posto de Combustíveis da Lar, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados pelo morador da residência nº 670, do referido trecho da Rua Argentina, o qual nos relatou o sério problema enfrentado nos dias chuvosos. A rua recentemente construída, não possui bom escoamento e ficou acima do nível da casa, permitindo que grande volume de água escoe na direção da residência, alagando e danificando o imóvel e todos os móveis desta família, gerando grande transtorno e muitos prejuízos. Esta situação já foi levada ao Poder Executivo pelos moradores, porém, até o momento não obtiveram resposta. Por este motivo solicitamos que nos informem as medidas que serão tomadas e para quando estas estão previstas. (Quórum: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:

- 5. Indicação nº 083/2017, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que sejam realizados estudos para implantação de um Ponto de Moto Taxi na Praça da Câmara Junior, onde há um ponto de taxi desativado. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira possui população estimada em pouco mais de 45.000 mil habitantes, grande parte destes munícipes não possui veículo próprio, utilizando, sempre que necessário, os serviços de taxi e moto taxi. Atualmente o ponto de moto taxi encontra-se provisoriamente em frente ao Supermercado Rak, encontrando dificuldades para obter o alvará de funcionamento, um dos requisitos para dar início a atividade. Com a criação deste ponto, forneceremos mais opções de transporte à população e, proporcionaremos melhores condições a esses trabalhadores. A estrutura do ponto será providenciada pelos próprios moto taxistas, cabendo ao Executivo, somente a liberação do alvará.
- 6. Indicação nº 084/2017, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José

Bernardon, indicando a realização de estudos visando a busca de alternativas, como a terceirização, para os serviços de cascalhamento e compactação das estradas. JUSTIFICATIVA:- Sabemos que a estrutura da Secretaria de Agricultura está sendo utilizada da melhor forma possível, porém, observamos que devido à falta de equipamentos, não tem sido possível atender a todas as necessidades da área rural do Município. Sugerimos a busca de alternativas, como a terceirização ou a aquisição de novos maquinários, pois devido as limitações e a alta demanda de nossas estradas rurais, muitas encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, prejudicando o escoamento da safra, o recebimento de produtos e o deslocamento dos moradores.

- 7. Indicação nº 085/2017, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização estudos, visando a implantação de pontos fixos onde a população dos bairros possa depositar os materiais recicláveis a espera da coleta. JUSTIFICATIVA:- Em conversa com membros da Associação dos Agentes do Meio Ambiente (ASSAMA), entendemos que a implantação de pontos fixos de coleta iria facilitar tanto o trabalho da associação, quanto a separação dos materiais recicláveis nas residências. Como em alguns locais o caminhão de coleta passa apenas uma vez por semana, é complicado para algumas famílias, pela falta de espaço ou outros motivos, guardar os materiais recicláveis a espera da coleta seletiva, fazendo com que estas descartem esses materiais junto ao lixo orgânico. Para a associação, além de facilitar o deslocamento na busca destes materiais, o aumento do volume de recicláveis faz com que a arrecadação aumente, melhorando sua qualidade de vida e permitindo que novos trabalhadores possam trabalhar com a reciclagem. É importante lembrarmos, também, que a maior separação do lixo reciclável irá diminuir o volume de materiais encaminhados ao aterro sanitário do Município, aumentando sua vida útil.
- 8. Indicação nº 086/2017, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a sinalização de estacionamento exclusivo para deficientes na Avenida Brasília, em frente a Agência do Banco Bradesco. JUSTIFICATIVA:- Garantir acessibilidade a pessoa com deficiência é um dever constitucional dos Poderes Públicos. Com relação as vagas de estacionamento, são obrigatórias as vagas exclusivas para deficientes em estacionamentos internos e externos das edificações de uso público, bem como, nos localizados nas vias públicas. Fomos procurados por pessoas com deficiência que estão enfrentando dificuldades para encontrarem vagas de estacionamento nestas proximidades, razão pela qual indicamos a sinalização de vaga exclusiva neste local.
- 9. Indicação nº 087/2017, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Riachuelo e Rio Grande do Norte, em frente ao Sesc. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes preocupados com as condições de segurança deste trecho da avenida, pois devido ao declive acentuado, muitos motoristas têm transitado em velocidades incompatíveis com perímetros urbanos, o que tem colocado em risco todos que trafegam pelo local. Ressaltamos que muitas crianças que realizam os cursos e atividades oferecidas pelo Sesc transitam por este trecho, motivo pelo qual solicitamos urgência na análise e atendimento desta solicitação.

- 10. Indicação nº 088/2017, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias nas calçadas do entorno e, a instalação de rampas de acesso na Agência da Receita Federal de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Em visita a Agência da Receita Federal de nosso Município, observamos que não há rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção. Observamos ainda que as calçadas apresentam inúmeras imperfeições, com lajotas soltas ou faltando em alguns pontos. Por este motivo reforçamos a reivindicação da população para que sejam realizadas melhorias no acesso deste local.
- 11. Indicação nº 089/2017, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a construção de estacionamentos em diagonal na Avenida Brasil, após a UTFPR, no Bairro Independência, principalmente nos trechos onde há estabelecimentos comercias. JUSTIFICATIVA:- Várias empresas estão se instalando na referida localidade, vislumbrando o potencial comercial da comunidade, que é afastada da região central do Município. A construção de estacionamentos no referido trecho da Avenida Brasil é uma forma de incentivar os empreendedores e garantir maior segurança no trânsito de veículos e pedestres.

IV. PRONUNCIAMENTOS

Vereadores inscritos em lista própria:

V. ENCERRAMENTO

Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de abril de 2017.

Sebastião Antonio Presidente Antonio França Benjamim

1º Secretário